



Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT

Conselho Administrativo

Resolução CA n.º 001/2015, de 24 de março de 2015
Prorroga prazo de entrega da 6ª edição do "Direito Tributário em Questão -
Concurso de Monografias da FESDT"

O Conselho Administrativo da Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT, no uso das atribuições previstas pelos artigos 13, VI e 15, VI do seu Estatuto, resolve prorrogar prazo de entrega do trabalhos para a sexta edição do "Direito Tributário em Questão - Concurso de Monografias da FESDT", cuja conclusão ocorrerá no ano de 2015.

Art. 1º. A monografia deverá ser encaminhada à FESDT até às 18 horas do dia 10 de abril de 2015 (sexta-feira), diretamente ou através dos correios para a sede da Fundação, localizada na Rua Mariante, 284, conjunto 704, CEP 90430-180, Porto Alegre, RS.

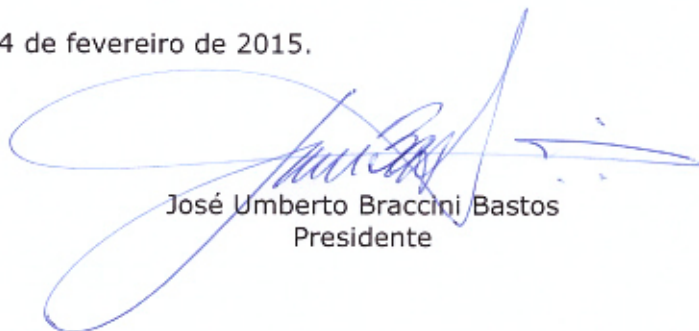
Parágrafo único. A entrega da monografia deverá ocorrer mediante o protocolo de arquivo magnético (CD) e de 3 (três) vias em papel, devidamente encadernadas, acompanhadas da ficha de inscrição e declaração de compromisso, ambos constantes no sítio www.fesdt.org.br.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua divulgação.

Art. 3º. Esta Resolução será divulgada o sítio da FESDT na internet (www.fesdt.org.br) e encaminhada, eletronicamente, a todos os membros da FESDT.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2015.



José Umberto Braccini Bastos
Presidente